



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363, de 16 de novembro de 2015

Exonera **Soleni dos Santos Lealdino Pereira** do cargo em comissão de Coordenadora de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada **Soleni dos Santos Lealdino Pereira** do cargo em comissão de Coordenadora de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 364, de 17 de novembro de 2015

Exonera **Vanice Soares Neres Geraldo** do cargo em comissão de Coordenadora de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada **Vanice Soares Neres Geraldo** do cargo em comissão de Coordenadora de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 365, de 17 de novembro de 2015

Nomeia **Valdino Chehban** no cargo em comissão de Coordenador de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Valdino Chehban** no cargo em comissão de Coordenador de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 18 de novembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SMS Nº 23, de 11 de novembro de 2015

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 41.488, de 05 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cadastrada, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **J Bernardi e Cia LTDA**, nome fantasia “Farmácia FarmaMed”, inscrita no CNPJ sob nº 10.645.107/0001-40, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3084, no bairro Vila Industrial, neste Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

DENISE HELENA SILVA LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 03/2015

A Secretária de Esportes e Lazer, do Município de Toledo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da inscrição de entidade para comercialização de lanches e bebidas não alcoólicas no evento II BRINCAR E VIVER NA MELHOR IDADE, a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2015, com início às 14 horas, no Centro de Eventos Desire Refosco, em Toledo, conforme critérios estabelecidos em edital e publicados neste órgão oficial, edição nº 1.376.

Fica apta para a comercialização de lanches e bebidas não alcoólicas a Associação dos Amigos do Basquetebol Masculino de Toledo.

Toledo, 17 de novembro de 2015

Marli Gonçalves Costa
Secretária de Esportes e Lazer

Instrução Normativa nº 002/2015, de 17 de novembro de 2015

Estabelece Normas para Eleição de Diretor/a da Escola Municipal Reinaldo Arrosi, do Município de Toledo.

A Secretária da Educação do Município de Toledo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 18, §§ 4º e 5º, e Art. 19 da Lei “R” Nº 118, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Instrução estabelece normas para eleição de diretor/a da Escola Municipal Reinaldo Arrosi do Município de Toledo, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2015.

Parágrafo único – A eleição a que se refere o **caput** deste artigo será para complementar o mandato da gestão 2016/2017, tendo em vista a destituição, a pedido – Ofício Nº 63/15, de 04 de novembro de 2015 da diretora CLAUDETE MIDDING LAZZARI.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º – São elegíveis para o pleito direto à escola de diretor/a da Escola Municipal Reinaldo Arrosi, os/as professores/as municipais que, observado o disposto no inciso I, Art. 3º, da Lei “R” nº 118/14, satisfaçam as seguintes

exigências:

- sejam estatutários;
- tenham concluído o estágio probatório;
- estejam em efetivo exercício na escola em que forem candidatos em, pelo menos, um dos cargos, desde o início do ano letivo em que se realizar a eleição;
- nos quatro anos que antecedem a eleição, tenham atuado como regente de sala, em pelo menos, dois anos;
- não tenham tido restrição para o exercício das funções inerentes ao cargo de professor no ano em que ocorrerem as eleições;
- tenham formação mínima em curso Normal de nível médio e qualquer licenciatura plena, ou qualquer curso de nível médio e com curso de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com licenciatura plena em educação infantil e/ou dos anos iniciais do ensino fundamental;
- não tenham sido punidos em processo administrativo, conforme o artigo 130 da Lei nº 1.822/1999, nos últimos dois anos contados até a data do último dia da inscrição da candidatura;
- não tenham exercido função de diretor de escola municipal, em Toledo, nas últimas duas gestões escolares consecutivas, seja por eleição ou por indicação;
- não tenham tido mais de 20 (vinte) dias consecutivos de atestado ou mais de 10 (dez) dias de atestados alternados, correspondentes a 40 horas para titulares de cargos T20 ou a 80 horas para titulares de cargos T40, no ano em que ocorrer a eleição, salvo em caso de cirurgia, com exceção de procedimentos estéticos reparadores;
- não tenham tido mais de 3 (três) dias de faltas não justificadas no ano em que ocorrer a eleição.

§ 1º – O professor ocupante de dois cargos, que seja estável em um deles e esteja em estágio probatório no outro, somente poderá candidatar-se à direção de escola com demanda de direção de vinte horas semanais.

§ 2º – Consideram-se regência de classe, para fins de candidatura à eleição de diretores, todas as funções exercidas pelo professor nos estabelecimentos da rede municipal de ensino de Toledo, exceto as de diretor(a), coordenador(a) e outras não inerentes ao cargo de professor.

§ 3º – As restrições a que se refere o Art. 3º, inciso I, alínea “e”, da Lei “R” nº 118/14, são:

I – afastamento para acompanhar familiar doente por mais de 20 (vinte) dias ou mais de 10 (dez) dias de atestados alternados, no ano em que ocorrer a eleição, salvo em caso de cirurgia, com exceção de procedimentos estéticos reparadores;

II – estar fora de função por determinação da perícia médica, por mais de 20 (vinte) dias consecutivos.

§ 4º – Não caracterizam restrições conforme previsto no Art. 3º, inciso II, alínea “d”, da Lei “R” nº 118/14:

- licença maternidade;
- férias;
- licença especial;
- atestado médico pelo período de até 20 (vinte) dias consecutivos ou até 10 (dez) dias alternados.

Art. 3º – Se não houver candidato/a à eleição, a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 3

Escola terá seu diretor/a designado pelo Prefeito Municipal, por indicação da Secretaria Municipal da Educação, respeitados os critérios exigidos nas alíneas "a" a "j" do inciso I do **caput** do Art. 3º da Lei "R" nº 118/14.

Parágrafo único – O/A diretor/a a ser designado/a será um profissional efetivo do quadro das escolas de Toledo, não necessariamente do estabelecimento, e que preencha os requisitos das alíneas "a" a "j" do inciso I do **caput** do Art. 3º da Lei "R" nº 118/14.

Art. 4º – O ato de registro da candidatura, oficializado via protocolo na Prefeitura Municipal, será em formulário próprio, a partir de 23 de novembro de 2015 até às 17 horas do dia 27 de novembro 2015.

Parágrafo único – O formulário para registro da candidatura a que se refere o **caput** deste artigo estará à disposição dos/as candidatos/as no setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

Art. 5º – No ato de registro de sua candidatura o/a candidato/a deverá apresentar o Plano de Ação.

Art. 6º – O Plano de Ação deverá estar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do Estabelecimento, com o Projeto Político-Pedagógico da SMED e com a legislação educacional, contendo objetivos e ações.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º – Para coordenar a realização do processo eleitoral na Instituição de Ensino, o Conselho Escolar constituirá Comissão Eleitoral Local formada:

- I – por (01) um/a Professor/a da Escola, representando seus pares, na função de presidente;
- II – Pelo secretário da Escola;
- III – por (01) um/a membro representante dos segmentos externos à Escola (pais, alunos, movimentos populares).

§ 1º – Não poderá integrar a comissão eleitoral, o/a candidato/a à eleição.

§ 2º - A Comissão eleitoral Local deverá ser constituída e informada a Comissão Central até o dia 02/12/2015.

Art. 8º – Caberá à Comissão Eleitoral:

- I – divulgar os nomes dos/as candidatos/as a diretor/a, homologados pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de Edital e através de informativo para a comunidade educativa, em ordem alfabética, bem como, a data e o horário das eleições;
- II – afixar os Editais em lugar visível no dia da eleição, 10/12/2015, na cabine indevassável;
- III – convocar membros da comunidade e servidores/as para comporem a mesa de votação e a mesa de apuração e definir seus presidentes;
- IV – retirar na SMED todo o material para a eleição e responsabilizar-se pela guarda e zelo do mesmo;
- V – definir o número de fiscais que cada candidato/a poderá indicar para acompanhar o processo eleitoral, sendo

que os mesmos deverão ser eleitores/as;

- VI – credenciar os/as fiscais indicados/as pelos/as candidatos/as para acompanhar o processo eleitoral;
- VII – proceder ao cadastramento dos eleitores/as;
- VIII – listar, em folha de votação, o nome dos/as eleitores/as com base no cadastramento dos mesmos;
- IX – encaminhar à SMED as cédulas utilizadas ou não, e as inutilizadas, bem como as atas próprias do processo eleitoral;
- X – informar à SMED o número de eleitores/as até o dia 02/12/2015 para que sejam providenciadas as cédulas.

Parágrafo único – O/A presidente da Comissão Eleitoral poderá ser dispensado/a das suas atividades normais nos dois dias úteis anteriores ao pleito para melhor organizar e coordenar o processo.

DOS ELEITORES

Art. 9º – Na instituição de ensino terão direito a votar nas eleições de que trata esta Instrução Normativa:

- I – todos/as os/as servidores/as estatutários/as e em exercício na instituição de ensino;
- II – os pais ou mães de alunos/as nele matriculados/as ou, em sua falta, os respectivos responsáveis.

Parágrafo único – São, também, considerados em exercício na instituição, para os efeitos deste artigo, os/as servidores/as:

- I – que estiverem em licença maternidade;
- II – que estiverem em licença para tratamento de saúde.

Art. 10 – Na instituição de ensino não terão direito a votar nas eleições de que trata esta Instrução Normativa:

- I – os/as servidores/as lotados/as na instituição, mas que estão cedidos a outras secretarias ou outros locais de trabalho;
- II – os/as estagiários/as.

Art. 11 – Cada família terá direito a um voto, independente do número de filhos/as matriculados/as na instituição de ensino.

Parágrafo único – O/A servidor/a que tiver filho/a matriculado/a na instituição, deverá ser cadastrado/a para votar na categoria "professores/as e servidores/as", sendo considerado este o voto da família, não tendo direito a votar o seu cônjuge e/ou responsável.

Art. 12 – Os/As eleitores/as a que se referem os incisos I e II do **caput** do Art. 5º da Lei "R" nº 118/14, serão cadastrados através de formulário próprio.

Parágrafo único – O cadastro dos/as eleitores/as será feito em dois formulários, a saber:

- I – dos pais e mães ou responsáveis dos/as alunos/as;
- II – dos/as professores/as e servidores/as.

Art. 13 – Os/As eleitores/as serão habilitados/as a votar através da apresentação de documento pessoal com foto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 4

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 14 – Para a realização da campanha eleitoral é expressamente proibido ao candidato/a:

I – usar o patrimônio público para veicular seu nome e/ou número;

II – utilizar-se de calúnia, difamação e ofensas em relação ao candidato/a adversário/a;

III – fazer qualquer tipo de campanha no dia da eleição, como usar carro de som, fazer panfletagem e boca de urna;

IV – colocar substituto/a para reger sua sala de aula nos 15 dias que antecedem a eleição, inclusive no dia da eleição;

V – transportar eleitores/as no dia da eleição.

Art. 15 – É permitido ao/a candidato/a:

I – realizar reunião com pais fora da jornada de trabalho para discussão das propostas;

II – fazer campanha até às 24h do dia 09 de dezembro de 2015;

III – solicitar à Comissão Eleitoral Local, espaço para apresentação da proposta aos/as eleitores/as, garantidas as mesmas condições a todos os/as candidatos/as;

IV – solicitar à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de até 2 (duas) pessoas para atuarem como fiscais de urna nas eleições;

V – permanecer na sala de votação nos horários em que não estiver em aula.

DA VOTAÇÃO

Art. 16 – A mesa de votação instalada em sala do estabelecimento de ensino colherá os votos das 07h30min às 18h30min.

Art. 17 – A mesa de votação será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) mesários/as, convocados/as pelo/a presidente da Comissão Eleitoral Local.

Art. 18 – Na mesa de votação haverá uma listagem organizada, por categoria, pela Comissão Local, do estabelecimento de ensino, com o nome dos/as eleitores/as.

Art. 19 – É vedado o voto por procuração ou corespondência.

Art. 20 – O voto será efetuado em cédula própria fornecida pela SMED.

§ 1º – Haverá uma cédula de votação para pais e responsáveis e, outra para professores/as e servidores/as estatutários/as.

§ 2º – As cédulas a serem utilizadas na eleição serão confeccionadas pela Secretaria Municipal da Educação, tendo coloração diferenciada para as categorias de **Pais/ Responsáveis e, Professores/as e Servidores/as**.

§ 3º – Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um/a aluno/a.

§ 4º – Se a Escola tiver candidatura única, as cédulas terão como opções:

() sim () não.

§ 5º – Se a escola tiver mais de 1(um/a) candidato/a inscrito/a para a eleição, a cédula terá a opção para o/a eleitor/a votar no número de um dos/as candidatos/as.

Art. 21 – Após a identificação e assinatura na folha de votação, o/a eleitor/a dirigir-se-á à cabine indevassável, preenchendo a cédula:

I – assinalando () “Sim” ou () “Não”, em caso de candidatura única;

II – assinalando (X) no número do/a candidato/a escolhido/a, em caso de mais de um/a candidato/a.

Art. 22 – Não constando na folha de votação o nome de algum/a eleitor/a, seu nome deverá ser incluído na listagem pela mesa de votação, após ser comprovado pela Comissão Eleitoral Local que o/a eleitor/a tem direito a voto.

Art. 23 – Encerrado o prazo para votação, mandará o/a presidente de mesa que sejam distribuídas senhas aos/as presentes, habilitando-os/as a votar, impedindo aqueles/as que se apresentarem após o horário, a votar, conforme definido no art. 16 desta Instrução Normativa.

DA APURAÇÃO

Art. 24 – A mesa apuradora será composta por até 5 (cinco) membros convocados/as pelo/a Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 25 – A apuração em sessão pública será procedida imediatamente após o encerramento da votação, observando a fórmula prevista no Art. 8º da Lei “R” nº118/2014.

§ 1º – O **quorum mínimo de comparecimento para homologar a eleição do/a diretor/a será de 40% dos/as eleitores/as constantes da lista de aptos a votar, por categoria, homologada pela Comissão Eleitoral do estabelecimento de ensino.**

§ 2º – Para fins de quorum serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos.

Art. 26 – Caso não se verifique o quorum previsto no caput do Art. 9º da Lei “R” nº 118/2014, o/a diretor/a será designado/a de acordo com o estabelecido no § 1º do Art. 4º da referida lei.

Art. 27 – Dos trabalhos da Mesa Apuradora serão lavradas atas, conforme modelos anexos.

Art. 28 – Após os trabalhos de apuração, o/a Presidente da mesa encaminhará a Ata dos resultados bem como, toda documentação da eleição, à SMED.

Parágrafo único – Após a conferência dos documentos caberá à SMED a proclamação do resultado.

Art. 29 – Encerrado todo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará a entrega de todo o material à Secretaria Municipal da Educação até às 20 horas do dia 10/12/2015.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 5

Art. 30 – Compete à Secretaria Municipal da Educação:

- I – prestar o apoio necessário à Comissão Eleitoral no cumprimento de suas atribuições;
- II – determinar à Comissão Eleitoral do Estabelecimento a adoção de providências preconizadas nesta Instrução, prestando-lhe o apoio necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento, no prazo e na forma estabelecidos;
- III – encaminhar ao Prefeito Municipal o nome do/a candidato/a eleito/a e informá-lo caso não haja definição através da eleição, a fim de ser nomeado/a pelo mesmo;
- IV – dar posse ao/a Diretor/a através de portaria de nomeação assinada pelo Prefeito Municipal;
- V – encaminhar termo de posse à instituição de ensino;
- VI – Ofertar Programa de Formação Pedagógico Administrativo, conforme Art. 16 da Lei “R” Nº 118/2014.

Art. 31 – Os anexos citados nesta Instrução serão impressos pela instituição de ensino.

Art. 32 – Divulgado o resultado pela SMED, os concorrentes poderão interpor recurso, que terá efeito meramente devolutivo, observado o seguinte:

- I – Os recursos serão interpostos por escrito, fundamentados, perante o Preposto local, até 24 (vinte e quatro) horas após a promulgação dos resultados;
- II – ao receber o recurso, o Preposto local anotará no requerimento, o dia e hora exatos do seu recebimento;
- III – se tempestivo, o/a Presidente da Comissão Eleitoral Local remeterá o recurso à Secretaria Municipal da Educação para julgamento, em instância única;
- IV – se intempestivo, ou com fundamentos em impugnações não registradas em seu tempo devido, o/a Presidente não o receberá.

Art. 33 – Decorridos trinta dias da realização das eleições, as cédulas serão incineradas.

Art. 34 – Os casos de transgressão dos Arts. 14 e 15 desta Instrução deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Local no prazo máximo de 1 (um) dia útil após sua ocorrência.

Parágrafo único – Se os casos forem julgados procedentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral da SMED, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 35 – O/a candidato/a eleito/a, ou indicado/a para complementar o mandato da Gestão 2016/2017 da Escola Municipal Reinaldo Arrosi, para ser nomeado à Função de Diretor/a, deverá participar do Curso de Formação Pedagógico Administrativo, ofertado pela Secretaria Municipal da Educação, com aproveitamento de, no mínimo 70%, e frequência de 90%, atendendo ao previsto na Lei “R” Nº 118, Art. 16.

Art. 36 – Os casos omissos nesta Instrução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal da Educação.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação

Homologo a presente Instrução

Toledo, 17 de novembro de 2015.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - FUNREBOM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de pneus* novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO, visando atender às necessidades da frota do Corpo de Bombeiros de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 01 de DEZEMBRO de 2015, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (26.10.2015), segunda-feira, às quatorze horas (14h00min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Sétima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Adriano Remonti, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann, Tita Furlan registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da trigésima quinta sessão ordinária, realizada no dia 13 de outubro, e décima sexta e décima sétima sessões extraordinárias, realizadas nos dias 16 e 23 de outubro, ausência de impugnação, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 147, de 25 de setembro de 2015, e as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 156, 160 e 173, de 2015, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: convite para participação no fórum do conselho da juventude. Na sequência o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 183**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 124/2015. Concluída a leitura do projeto de lei, o Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 34**, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito

adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Concluída a leitura do projeto de resolução, o Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 529**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Avenida Maripá; **nº 530**, da Vereadora Sueli Guerra: implantação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), no Município de Toledo; **nº 531**, do Vereador Odair Maccari: solicita intercessão junto a Secretaria de Administração do Estado do Paraná para doação, ao Município de Toledo, do imóvel onde encontra-se situada a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi; **nº 532**, do Vereador Odair Maccari: pavimentação asfáltica na Rua Professor Edgar Elger, Parque Industrial Cassemiro Balcewicz, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 533**, do Vereador Renato Reimann: reativação e municipalização da estrutura física do hospital do Distrito de Vila Nova; **nº 534**, dos Vereadores Lucio de Marchi e Genivaldo Paes: troca de braços e lâmpadas dos postes localizados na Vila Becker; **nº 535**, do Vereador Lucio de Marchi: execução de reparos na Praça da Mulher, no Jardim Planalto; **nº 536**, do Vereador Luiz Johann: reitera pedido de melhorias no bueiro localizado entre a estrada de Três Bocas e Linha São Paulo; **nº 537**, do Vereador Luiz Johann: reitera pedido de patrolamento e colocação de pedra brita na estrada rural da Linha Tatu, que liga os Distritos de Vila Nova a São Miguel; **nº 538**, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de iluminação pública na Rua Antônio B. Soares, esquina com a Rua Ipiranga, na Vila Paulista; **nº 539**, do Vereador Edinaldo Santos: revitalização da Praça da Bíblia e construção de salão comunitário para eventos, no Jardim Paulista; **nº 540**, dos Vereadores Rogério Massing e da Vereadora Sueli Guerra: inclusão do evento Chá Rosa do Toledão no Calendário Oficial de Eventos do Município; **nº 541**, do Vereador Rogério Massing: implantação do Centro de Excelência em Badminton, neste Município; **nº 542**, do Vereador Airton Paula: conversão em sentido único da Rua Um de Outubro, entre a Rua 1º de Maio e Rua Presidente Getúlio Vargas, no Bairro Boa Esperança; **nº 543**, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de pontos de ônibus com cobertura na Rua Dalmeida Fernando Pastório, na Vila Pioneiro. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 304**, dos Vereadores Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Sociedade Rural de Toledo pela organização da Expo Toledo 2015, em sua 10ª edição internacional, realizada nos dias 8 a 12 de outubro. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 305**, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 7

Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de Aplausos ao Toledo Futebol Clube, pela realização do 1º Chá Rosa Beneficente. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 306**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba, Meritíssimo Senhor Sérgio Fernando Moro, pela excelente e imparcial atuação frente as investigações da Operação Lava Jato. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 307**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti e Renato Reimann: solicita informações sobre a locação, permissão ou autorização de uso, de espaços públicos à Associação Comercial e Empresarial – ACIT de Toledo., dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti e Renato Reimann: solicita informações sobre a locação, permissão ou autorização de uso, de espaços públicos à Associação Comercial e Empresarial – ACIT de Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 308**, do Vereador Renato Reimann: solicita a revogação do Decreto nº 1.600/2015, que altera o § 3º do art. 113 do Decreto nº 6.080, de 28 de setembro de 2012 (Regulamento do ICMS). Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Senhor Igor Januário, Secretário de Habitação e Urbanismo, Senhora Katia de Cesaro, representante do Toledo Futebol Clube e Senhora Andreia Becker, representante da Fundação Valdir Becker, entidades devidamente inscritas em conformidade com o Regimento Interno (00:16:44)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira e Genivaldo Paes (00:41:08)*. Os Vereadores Luís Fritzen e Lucio de Marchi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT), Expedito Ferreira (Líder do SDD) que passou a palavra ao Vereador Neudi Mosconi, Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Adriano Remonti (Líder do Governo) (01:54:51)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. O Vereador Marcos Zanetti não confirmou sua presença no sistema eletrônico. Neste momento o vereador Marcos Zanetti solicitou a preferência de votação do Projeto de Lei nº 173, de 2015. Colocado em votação o requerimento de preferência foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (regime**

especial): Projeto de Resolução nº 32, de 2015, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. O Presidente acatou emenda modificativa apresentada em Plenário e solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à leitura da mesma. A Emenda Modificativa, suscrita pela totalidade dos parlamentares, foi colocada em discussão e, como não houve manifestação dos autores, passou-se a votação. Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Passado à discussão do Projeto de Resolução, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez uso da tribuna (02:38:04)*. O Presidente então suspendeu a sessão para que a Comissão de Legislação e Redação consolidasse a Emenda aprovada na Redação Final do Projeto. Retomada a Sessão, foi anunciada a votação do Projeto de Resolução nº 32. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação Final, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime especial): Projeto de Lei nº 156**, de 2015, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Rogério Massing, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:43:50)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Neudi Mosconi e a Vereadora Sueli Guerra acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:54:18)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Luiz Johann, Luís Fritzen e Vagner Delabio acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:57:50)*. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (preferência): Projeto de Lei nº 173**, de 2015, dos Vereadores Marcos Zanetti e Adriano Remonti, que declara de utilidade pública o Moto Clube Estradeiros. O Projeto foi colocado em discussão e um dos autores, o Vereador Marcos Zanetti, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:04:05)*. Declarou fazer parte da diretoria do Moto Clube e solicitou sua abstenção na votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:13:53)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Concluída a votação, o Vereador Adriano Remonti e a Vereadora Sueli Guerra acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:16:38)*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projetos de Lei nº 161**, de 2015, do Vereador Edinaldo Santos, que institui o Dia do Gari no Município de Toledo. O Projeto foi colocado em discussão o autor, Vereador Edinaldo Santos, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:25:58)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Airtton Paula, Walmor Lodi, Rogério Massing e Expedito Ferreira acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:32:00)*. **Projeto de Lei nº 178**, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 179**, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi



aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 180**, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 181**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 161, 178, 179, 180, e 181, de 2015, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. A resolução referente ao Projeto de Resolução nº 32, de 2015, seria promulgada ao final desta sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projetos de Lei nº 160**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular. a ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 160 e 173, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da **Resolução nº 33**, de 26 de outubro de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 32, de 2015, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Sueli Guerra, Wagner Delabio, Walmor Lodi, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos e Genivaldo Paes fizeram uso da tribuna (03:50:22)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte minutos (18h20min), do dia vinte e seis de outubro de dois mil e quinze (26.10.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2015

Presidente do Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (03.11.2015), terça-feira, às quatorze horas (14h00min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luis Fritzen, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Renato Reimann, registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. Os Vereadores Tita Furlan e Wagner Delabio estavam ausentes.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da trigésima sexta sessão ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2015, e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que as Comissões Especiais, instituídas pelas Portarias nº 164 e 165, de 20 de outubro de 2015, e as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Urbano e Economia e do Meio Ambiente se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175 e 177, todos de 2015, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofícios nº 24/2015 e 715/2015, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 184**, de 2015, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Emancipar"; **Projeto de Lei nº 185**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, recursos financeiros a entidades da sociedade civil e a órgãos públicos, visando ao desenvolvimento de programas de atendimento e de defesa de direitos à pessoa idosa; **Projeto de Lei nº 186**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a proceder à delegação da concessão de serviço público municipal; **Projeto de Lei nº 187**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão administrativa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 9

de uso de imóveis ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo; **Projeto de Lei nº 188**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 189**, de 2015, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros e do Distrito de Vila Nova; **Projeto de Lei nº 190**, de 2015, do Vereador Odair Maccari, que declara de utilidade pública a Associação A Vida de Novo Sarandi; **Projeto de Lei nº 191**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Unibachi Uniformes Profissionais Ltda. e a liberar os respectivos ônus; **Projeto de Lei nº 192**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a Lei "R" nº 154/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 193**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a viabilizar o cumprimento de acordo firmado em processo judicial; **Projeto de Lei nº 194**, de 2015, do Poder Executivo, que estabelece critérios para a aquisição e a doação de próteses para a prática desportiva a atletas toledanos; **Projeto de Lei nº 195**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. O Presidente colocou em votação o pedido de urgência, solicitado pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 194, de 2015, que estabelece critérios para a aquisição e a doação de próteses para a prática desportiva a atletas toledanos. Colocada em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater a solicitação, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. O Presidente colocou em votação o pedido de urgência, solicitado pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 195, de 2015, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Colocada em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater a solicitação, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 35**, de 2015, da Mesa, que altera dispositivo da legislação que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal. Concluída a leitura do projeto de resolução, o Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 544**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: recapeamento asfáltico da Rodovia Rural na Linha Sperotto; **nº 545**, do Vereador Adriano Remonti: sugere o nome de Olindo Marchi para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 546**, dos Vereadores Airtton Paula e Vagner Delabio: instalação de Academia da Terceira Idade nas dependências do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer; **nº 547**, do Vereador Genivaldo Paes: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 548**, do Vereador Genivaldo Paes: construção de estacionamento anexo ao Ginásio de Esportes Lauri Simon no Jardim Panorama; **nº 549**, do Vereador Luiz Johann: asfaltamento do pátio do Centro de Eventos de Novo Sobradinho; **nº 550**, do Vereador Luiz Johann: pintura do

Centro de Eventos Ismael Sperafico; **nº 551**, do Vereador Lucio de Marchi: recapeamento da Rua Triunfo, no bairro Alto Alegre; **nº 552**, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de linha de ônibus na Rua Capitão Leônidas Marques; **nº 553**, do Vereador Odair Maccari: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 554**, do Vereador Reinaldo Rocha: solicita agilidade no processo de liberação para construção no Loteamento Atlântico; **nº 555**, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de iluminação na quadra de grama sintética do Jardim Coopagro; **nº 556**, do Vereador Renato Reimann, com apoio: implantação de sistema de energia solar fotovoltaica em todas as edificações públicas do Município de Toledo; **nº 557** dos Vereadores Rogério Massing e Adriano Remonti: solicita a elaboração de projeto de lei propondo a alteração de dispositivos da Lei "R" nº 118, de 2014, nos termos do anteprojeto indicado; **nº 558**, do Vereador Rogério Massing: instalação de poste de iluminação pública no Jardim Parizotto; **nº 559**, do Vereador Walmor Lodi: melhorias no passeio público no entorno do Shopping Panambi. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 309, dos Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Associação Toledana Amigos do Futsal, pela conquista do acesso da equipe Novo Toledo Futsal à Chave Ouro do Campeonato Paranaense de 2016. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 310**, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos para Darlete Trento e família, pelos 29 anos de contribuição ao Município de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Lucio de Marchi. **nº 311**, dos Vereadores Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Luiz Johann, Odair Maccari e Rogério Massing: moção de aplausos ao senhor Eudes Luiz Dallanol pelos programas sociais desenvolvidos junto ao Colégio Estadual Jardim Europa. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Marcos Zanetti. **nº 312**, dos Vereadores Odair Maccari, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Renato Reimann e Rogério Massing: moção de aplausos ao Clube de Mães do Distrito de Novo Sarandi pelo trabalho de incentivo à comunidade no auxílio fraterno. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 313**, dos Vereadores Reinaldo Rocha, Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Curso de Secretariado Executivo da Unioeste, pelo Projeto de Extensão "Secretariado Executivo – Preparando para o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 10

Primeiro Emprego". Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 314**, do Vereador Rogério Massing: solicita informações a respeito da arrecadação tributária sobre a produção agropecuária e investimentos públicos nos Distritos e nas Comunidades de Boa Vista, Ouro Preto e Bom Princípio. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra a Senhora Jaqueline Machado, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária, (00:21:07)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccafi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes (00:41:12)*. Os Vereadores Lucio de Marchi, Luis Fritzen, Adriano Remonti e Expedito Ferreira pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Adriano Remonti (Líder do Governo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT), Expedito Ferreira (Líder do SDD), Sueli Guerra (Líder do PMDB) e Luis Fritzen (Líder da Oposição) (01:55:07)*.

ORDEM DO DIA

Constatada a ausência dos Vereadores Vagner Delabio e Tita Furlan, confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Neste momento, o Vereador Neudi Mosconi solicitou preferência de discussão ao Projeto de Lei nº 167, de 2015. Colocado em votação, o requerimento de preferência foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 156**, de 2015, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 160**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 173**, de 2015, dos Vereadores Marcos Zanetti e Adriano Remonti, que declara de utilidade pública o Moto Clube Estradeiros. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para declarar seu voto (02:46:56)*. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 156, 160 e 173, de 2015, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 167**, de 2015, do Poder

Executivo, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:49:01)*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Genivaldo Paes, Luis Fritzen, Walmor Lodi, Rogério Massing, Marcos Zanetti e Luiz Johann acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:07:58)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Adriano Remonti acessou a tribuna para declarar seu voto (03:24:12)*. Neste momento, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para homenagear acadêmicos da Unioeste. Retomados os trabalhos as dezessete horas e trinta e sete minutos (17h37min), deu-se continuidade à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 164**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:34:25)*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Luis Fritzen, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Walmor Lodi e Expedito Ferreira acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:55:44)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e um contrário (15X1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Neudi Mosconi. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (04:10:52)*. **Projeto de Lei nº 165**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:13:52)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Rogério Massing, Sueli Guerra, Neudi Mosconi, Luis Fritzen e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:34:07)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Adriano Remonti, Lucio de Marchi e Luiz Johann acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:44:31)*. **Projeto de Lei nº 166**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:50:43)*. Após o Pronunciamento do Vereador Ademar Dorfschmidt, o Vereador Neudi Mosconi solicitou a prorrogação da sessão. Colocado em votação o requerimento de prorrogação da sessão foi aprovado por unanimidade. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (05:01:18)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Luis Fritzen, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Luiz Johann e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (05:11:18)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 168**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 11

autarquia para a sua administração e manutenção. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (05:25:50)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 169**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 170**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 171**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a conceder abono “piso mínimo” a servidores públicos municipais. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (05:36:20)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 172**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município. A Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação e Redação foi colocada em discussão e, como nenhum vereador se manifestou para a discussão, passou-se a votação. Anunciada a votação da Emenda, os Vereadores Adriano Remonti e Renato Reimann acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (05:40:01)*. Colocada em única votação global, a Emenda Modificativa foi rejeitada por maioria, sendo quinze votos favoráveis e um contrário (15x1). Votou favorável à emenda o Vereador Luiz Johann. O vereador Walmor Lodi votou favoravelmente no sistema eletrônico do Plenário mas retificou verbalmente o seu voto. Passou-se então à discussão do Projeto, onde o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (05:45:51)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (05:49:23)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 175**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à empresa De Heus Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda. Para discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (05:54:22)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing, Walmor Lodi e Luís Fritzen acessaram a tribuna para declarar seu voto (06:00:21)*. **Projeto de Lei nº 177**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente

cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175 e 177, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 310**, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos para Darlete Trento e família, pelos 29 anos de contribuição ao Município de Toledo. O Vereador Lucio de Marchi, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (06:07:50)*. Anunciada a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Airton Paula e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (06:11:18)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 311**, dos Vereadores Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Luiz Johann, Odair Maccari e Rogério Massing: moção de aplausos ao senhor Eudes Luiz Dallagnol pelos programas sociais desenvolvidos junto ao Colégio Estadual Jardim Europa. O Vereador Marcos Zanetti, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (06:19:50)*. Anunciada a votação, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Rogério Massing e Adriano Remonti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (06:23:15)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (06:34:18)*. Neste momento o Presidente convidou o senhor Eudes Dallagnol para fazer o uso da tribuna (06:39:26)*. Na sequência, o Presidente convidou também a senhora Arlete Trento para se pronunciar, que subiu à tribuna acompanhada de sua filha (06:45:20)*. O Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia e da Saúde, Segurança Social e Cidadania se reuniriam na quarta-feira, no mesmo horário, determinado pelo Ato nº 11 de 2015. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e quarenta e oito minutos (20h48min), do dia três de novembro de dois mil e quinze (03.11.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2015

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 12

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (09.11.2015), segunda-feira, às quatorze horas e vinte e dois minutos (14h22min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente informou ao Plenário que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Educação, Cultura e Desporto se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 162, 174, 176, 182 e 183, de 2015 e Projeto de Resolução nº 34, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 196**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial e procede à desafetação de bens imóveis incorporados ao patrimônio público municipal; **Projeto de Lei nº 197**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução pelo Município de Toledo de obras e serviços na Avenida da União e na Rua Cristo Rei, nesta cidade; **Projeto de Lei nº 198**, de 2015, do Vereador Edinaldo Santos, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de água potável filtrada em bares, restaurantes e estabelecimentos similares. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 560**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: reitera pedido de construção de um Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI) na região do Panorama/São Francisco; **nº 561**, do Vereador Airtton Paula: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 562**, do Vereador Lucio de Marchi: troca de lâmpadas e braços de iluminação na Rua Portugal entre a Avenida

Maripá e a Avenida José João Muraro; **nº 563**, do Vereador Neudi Mosconi: declaração de utilidade pública de área para futura ampliação do Hospital Regional; **nº 564**, do Vereador Reinaldo Rocha: aquisição de área para construção de um novo cemitério municipal; **nº 565**, dos Vereadores Renato Reimann e Odair Maccari: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 566**, do Vereador Renato Reimann: substituição das árvores da Praça das Comunidades do Distrito de Vila Nova; **nº 567**, do Vereador Rogério Massing: solicita apoio à realização do Torneio Interprofissões Dr. Jorge Milton Nunes, neste Município; **nº 568**, do Vereador Rogério Massing: implantação de poço artesiano na Comunidade de Bom Princípio, neste Município; **nº 569**, do Vereador Walmor Lodi: adoção de medidas de segurança em vias públicas próximas a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 315**, do Vereador Reinaldo Rocha: solicita informações sobre a locação de espaços públicos destinados aos Restaurantes Populares. Após a apresentação do requerimento, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse o devido encaminhamento.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Ademir Paludo (00:22:08)*. Os Vereadores Lucio de Marchi, Adriano Remonti e Expedito Ferreira pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Luís Fritzen (Líder da Oposição), Adriano Remonti (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT), Expedito Ferreira (Líder do SDD), Sueli Guerra (Líder do PMDB), que passou a palavra ao Vereador Vagner Delabio (01:43:15)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 194**, de 2015, do Poder Executivo, que estabelece critérios para a aquisição e a doação de próteses para a prática desportiva a atletas toledanos. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 194, de 2015, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seria encaminhado, em forma de autógrafa, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 162**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo. Neste momento, o Vereador Rogério Massing apresentou requerimento solicitando o adiamento de discussão, por três sessões, do Projeto de Lei nº 162, de 2015. O Presidente colocou o requerimento em discussão e o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para seu pronunciamento (02:43:04)*. Colocado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 13

em votação o requerimento de adiamento de discussão foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 174**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Neste Momento o Presidente suspendeu a sessão. Retomados os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos (16h57min), foi dada continuidade à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 176**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Céu Azul, nesta cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 182**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar o custeio parcial de despesas do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 183**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 124/2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 34**, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 174, 176, 182 e 183, de 2015 e Projeto de Resolução nº 34, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que o Vereador Genivaldo Paes fez uso da tribuna (03:02:16)*. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no Regimento Interno, tornou pública a convocação dos Vereadores para realização de sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 11 e 12 de novembro de 2015, com início às 8h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar em primeiro e segundo turnos sobre os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 174, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais; Projeto de Lei nº 176, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Céu Azul, nesta cidade de Toledo; Projeto de Lei nº 182, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar o custeio parcial

de despesas do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo; Projeto de Lei nº 183, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 124/2015; Projeto de Resolução nº 34, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Projeto de Lei nº 195, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Retomadas as comunicações parlamentares os Vereadores Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabi, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Airtton Paula e Edinaldo Santos fizeram uso da tribuna (03:04:52)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e sete minutos (17h47min), do dia nove de novembro de dois mil e quinze (09.11.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2015

Presidente do Legislativo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (06.11.2015), sexta-feira, às dez horas e vinte e dois minutos (10h22min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Oitava Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Walmor Lodi. Os Vereadores Reinaldo Rocha, Tita Furlan e Vagner Delabio estavam ausentes. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Requerimento subscrito pela maioria dos Vereadores, amparado no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, para a realização



de uma sessão extraordinária. Na sequência, o Presidente comunicou que as Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura e Desporto se reuniram na Sala de Comissões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 194, de 2015, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação deste Projeto de Lei, desta forma estava assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno na sessão extraordinária. Comunicou ainda, aos Senhores Vereadores, que aprovados em primeiro turno na sessão ordinária de terça-feira, dia 3 de novembro, os Projetos de Lei nº 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175 e 177, de 2015, seriam votados em turno final na Ordem do Dia desta sessão.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 164, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:02:01)*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Genivaldo Paes e Rogério Massing acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:20:23)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Luís Fritzen, Adriano Remonti e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para declarar seu voto (00:27:38)*. Neste momento o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitou preferência na discussão do Projeto de Lei nº 167, de 2015. Colocado em votação, o requerimento de preferência foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 167,** de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Para discussão, os Vereadores Neudi Mosconi, Adriano Remonti e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:41:51)*. O Presidente suspendeu a Sessão às onze horas e trinta e cinco minutos (11h35min). Foram retomados os trabalhos às doze horas e cinco minutos (12h05min). Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Luís Fritzen, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Walmor Lodi e Rogério Massing acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:42:33)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (01:51:15)*. **Projeto de Lei nº 165,** de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (01:55:52)*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:00:03)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Rogério Massing acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:02:11)*. **Projeto de Lei nº 166,** de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:07:30)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador

Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:13:36)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 168,** de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 169,** de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 170,** de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 171,** de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a conceder abono “piso mínimo” a servidores públicos municipais. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 172,** de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 175,** de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à empresa De Heus Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda. Para discussão, os Vereadores Neudi Mosconi e Adriano Remonti, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:21:33)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 177,** de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175 e 177, de 2015, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 194,** de 2015, do Poder Executivo, que estabelece critérios para a aquisição e a doação de próteses para a prática desportiva a atletas toledanos. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Marcos Zanetti e Rogério Massing



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 15

acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:29:55)*. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o Presidente científico o Plenário de que o Projeto de Lei nº 194, de 2015, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária a ser realizada no dia 9 de novembro. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às treze horas e um minuto (13h01min), do dia seis de novembro de dois mil e quinze (06.11.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT NEUDI MOSCONI
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2015

Presidente do Legislativo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (11.11.2015), quinta-feira, às oito horas e trinta e um minutos (8h31min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Ausente o Vereador Airton de Paula. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. O Presidente comunicou então, que a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu na Sala de Comissões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 195, de 2015, e que a referida comissão, por intermédio do parecer do Relator nomeado, manifestou-se, pela admissibilidade e tramitação deste projeto, desta forma estava assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão extraordinária. Comunicou ainda, aos Senhores Vereadores, que aprovados em primeiro turno na sessão ordinária de segunda-feira, dia 6 de novembro, os Projetos de Lei nº 174, 176, 182 e 183, de 2015 e Projeto de Resolução nº 34, de 2015, seriam votados em turno final na Ordem do Dia desta sessão. O Vereador Rogério Massing registrou sua presença após o início da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 174,

de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais. Neste momento o Presidente suspendeu a sessão. Retomados os trabalhos as oito horas e quarenta e dois minutos (8h42min), foi dada continuidade à Ordem do Dia. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 176**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Céu Azul, nesta cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 182, de 2015**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar o custeio parcial de despesas do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 183**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 124/2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 34**, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 174, 176, 182 e 183, de 2015, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafo, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 195**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas a votação da matéria em primeiro turno, o Presidente científico o Plenário de que o Projeto de Lei nº 195, de 2015, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na sessão extraordinária a ser realizada no dia 12 de novembro. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** O Presidente promulgou neste momento, nos termos regimentais, a **Resolução nº 34**, de 11 de novembro de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 34, de 2015, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Determinou então, ao Departamento Legislativo, que providenciasse a publicação da Resolução no Diário Oficial Eletrônico do Município de Toledo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às oito horas e quarenta e seis minutos (8h46min), do dia onze de novembro de dois mil e quinze (11.11.2015),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2015

Edição nº 1.380

Página 16

determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2015

Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (12.11.2015), quinta-feira, às oito horas e quarenta e sete minutos (8h47min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Walmor Lodi. Ausentes os Vereadores Airton Paula, Marcos Zanetti e Wagner Delabio. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. O Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, aprovado em primeiro turno na sessão extraordinária do dia 11 de novembro, o Projeto

de Lei nº 195, de 2015, seria votado em turno final na Ordem do Dia desta sessão.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 195, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi e Adriano Remonti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:17:41)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para declarar seu voto (00:22:01)*. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 195, de 2015, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seria encaminhado, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às oito horas e cinquenta e seis minutos (8h56min), do dia doze de novembro de dois mil e quinze (12.11.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2015

Presidente do Legislativo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.